



**CONTRATO Nº 005-2014.03.12.20.PP.FMS**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaruana, Pessoa Jurídica de Direito Público Privado, com sede na na Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro - JAGUARUANA - CE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.615.750/0001-17, neste ato representado legalmente pelo SECRETARIO DE SAÚDE, Sr. JOSÉ VALDIR RODRIGUES, brasileiro, denominado simplesmente CONTRATANTE e NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, Km 07, nº 2985, inscrita no CNPJ/CPF/MF sob o n.º 07.029.483/0001-04, neste ato representado legalmente por Diana Maria Nascimento da Silva sob o CPF Nº 582.169.363-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal no.10.520, de 17/07/02 e, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/93, consolidada, que as partes declaram conhecer, subordinando-se as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, E MATERIAL LABORATORIAL, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** , conforme descrição abaixo.

<b>LOTE 2 - MATERIAL ODONTOLOGICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/ FENILEFINA CAIXA/50 TB	CAIXA	500	18,77	9.385,00
2	CAVITINE ( VERNIZ CAVITÁRIO)	CAIXA	12	7,36	88,32
3	CUNHA CERVICAL EM MADEIRA C/ 100	PACOTE	20	7,28	145,60
4	DESCATEX INFECTANTE 6.2 PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE	UND	20	2,31	46,20
5	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM COMPRIMIDOS CAIXA C/120	CAIXA	50	17,09	854,50
6	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO	CAIXA	60	71,50	4.290,00
7	KIT DE PREVENÇÃO ODONTOLÓGICO	UND	10	112,00	1.120,00
8	MERCÚRIO VIVO PARA AMALGAMA	FRASCO	12	162,00	1.944,00
9	PEDRA ARKANSAS PARA AFIAR	UND	10	12,60	126,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>17.999,62</b>

<b>LOTE 3 - MATERIAL ODONTOLOGICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR	CAIXA	60	36,90	2.214,00



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



	CAIXA/50				
2	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL (BEZOCAÍNA 20%)	POTE	400	4,20	1.680,00
3	BICARBONATO EM PÓ P/APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA C/15 SACHE	PACOTE	24	24,00	576,00
4	CREME DENTAL 90G	UND	3000	0,95	2.850,00
5	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	UND	20	3,60	72,00
6	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	10000	0,35	3.500,00
7	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	10000	0,32	3.200,00
8	ESCOVA ROBSON TIPO TAÇA COR BRANCA	UND	1000	0,65	650,00
9	ESPELHO BUCAL Nº 5	UND	2000	0,87	1.740,00
10	RESINA COMPOSTA COR A1	TUBO	200	10,02	2.004,00
11	RESINA COMPOSTA COR A2	TUBO	200	10,02	2.004,00
12	RESINA COMPOSTA COR A3	TUBO	200	10,02	2.004,00
13	RESINA COMPOSTA COR A3,5	TUBO	200	10,02	2.004,00
	<b>TOTAL DO LOTE 03</b>				<b>24.498,00</b>

	LOTE 4 - MATERIAL ODONTOLÓGICO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BROCA CILINDRICA 701	UND	50	4,20	210,00
2	BROCA CARBIDE 245	UND	120	4,20	504,00
3	BROCA CARBIDE 329	UND	120	4,20	504,00
4	BROCA CILINDRICA 702	UND	50	4,20	210,00
5	BROCA CILINDRICA 703	UND	50	4,20	210,00
6	BROCA CIRURGICA ZECRYA	UND	50	21,00	1.050,00
7	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº2 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UND	120	2,49	298,80
8	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº4 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UND	120	2,49	298,80
9	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº6 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UND	120	2,49	298,80
10	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº8 PARA BAIXA ROTAÇÃO	UND	120	2,49	298,80
11	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO	CAIXA	60	77,00	4.620,00
12	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 DE 45 COM AGULHA DE 1.7 CENTIMETRO ½ CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE CAIXA C / 24	ENV	4800	0,48	2.304,00
13	FIO DENTAL COM 100 METROS	UND	100	1,26	126,00
14	FITA MATRIZ DE AÇO N: 5MM	CAIXA	100	1,05	105,00
15	FITA MATRIZ DE AÇO N: 7MM	CAIXA	100	1,05	105,00
16	FITA MATRIZ TRANSPARENTE DE POLIESTER	PACOTE	100	4,10	410,00
17	FITA PARA TERMOINDICADORA PARA AUTOCLAVE	UND	300	3,01	903,00
18	FLUOR TÓPICO EM GEL 1,23% OU OUTRA CONCENTRAÇÃO APROXIMADA	FRASCO	400	2,52	1.008,00
19	FLUORETO DE POTÁSSIO EM PO (FLUOR)	KG	20	67,20	1.344,00
20	GORRO DESCARTAVEL PACOTE	UND	50000	0,10	5.000,00
21	MICROBRUSH	CAIXA	500	5,00	2.500,00
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	10	3,11	31,10
23	ÓLEO SPRAY PARA LUBRIFICAÇÃO DAS CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UND	100	19,59	1.959,00



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



24	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE 12 FOLHAS PACOTE C/12	PACOTE	100	1,05	105,00
25	PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL	TUBO	200	4,20	840,00
26	PEDRA POMES C/ 100G	UND	50	3,36	168,00
27	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 1111	UND	120	1,05	126,00
28	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 2135F	UND	120	1,05	126,00
29	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3118F	UND	120	1,05	126,00
30	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3195F	UND	120	1,05	126,00
31	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1090	UND	120	1,05	126,00
32	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1091	UND	120	1,05	126,00
33	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1092	UND	120	1,05	126,00
34	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1093	UND	120	1,05	126,00
35	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1031	UND	120	1,05	126,00
36	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032	UND	120	1,05	126,00
37	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033	UND	120	1,05	126,00
38	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034	UND	120	1,05	126,00
39	PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1035	UND	120	1,05	126,00
40	PONTA DIAMANTADA DE DESGASTE 1065	UND	120	1,05	126,00
41	PONTA DIAMANTADA DESGASTE 3118	UND	120	1,05	126,00
42	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1012	UND	120	1,05	126,00
43	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UND	120	1,05	126,00
44	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	120	1,05	126,00
45	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1015	UND	120	1,05	126,00
46	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UND	120	1,05	126,00
47	REMOVEDOR DE MANCHAS LÍQUIDO	VIDRO	50	13,44	672,00
48	SABONETE LÍQUIDO	LITRO	30	3,08	92,40
49	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLUOR)	CONJUNTO	100	14,00	1.400,00
50	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PACOTE	500	2,80	1.400,00
51	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6.0 C/ 12	CAIXA	100	3,72	372,00
52	TIRA DE LIXA DE POLIESTER P/ ACABAMENTO DE RESINA E COMPOSTO C/150	CAIXA	100	3,72	372,00
53	TRICRESOL FORMALINA	UND	10	5,32	53,20
54	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR	ESTOJO	10	10,71	107,10
	<b>TOTAL DO LOTE 4</b>				<b>32.400,00</b>

ITEM	LOTE 6 - EQUIPAMENTOS DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	5	1.382,38	6.911,90
2	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO: CADEIRA ODONTOLÓGICA, REFLETOR ODONTOLÓGICO, UND AUXILIAR, EQUIPO ODONTOLÓGICO	UND	2	5.994,05	11.988,10



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



<b>TOTAL DO LOTE 6</b>					<b>18.900,00</b>
------------------------	--	--	--	--	------------------

<b>LOTE 7 - INSTRUMENTAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	ALAVANCA APICAL Nº301	UND	10	11,20	112,00
2	ALAVANCA APICAL Nº302	UND	10	11,20	112,00
3	ALAVANCA APICAL Nº303	UND	10	11,20	112,00
4	ALAVANCA RETA	UND	10	11,20	112,00
5	ALAVANCA SELDIN Nº02 - RETA 1L,1R	UND	10	11,20	112,00
6	ALVEOLO TOMO CURVO	UND	10	37,80	378,00
7	ALVEOLO TOMO RETO	UND	10	37,80	378,00
8	APLICADOR DYCAL	UND	10	2,45	24,50
9	BANDEJA CLINICA INOX - TAM. PED. (22 X 12 X 1,5 CM)	UND	20	10,67	213,40
10	BANDEJA CLINICA INOX- TAM. MED. (22 X 17 X 1,5 CM)	UND	20	13,50	270,00
11	BANDEJA DE INOX PEQUENA 18 X 08 X 05	UND	20	19,00	380,00
12	BISTURI DE KIRKLAND	UND	3	5,60	16,80
13	BISTURI DE ORBAN	UND	3	5,60	16,80
14	BROQUEIRO METALICO PEQUENO	UND	5	26,45	132,25
15	BROQUEIRO PLASTICO PEQUENO	UND	5	6,02	30,10
	<b>TOTAL DO LOTE 7</b>				<b>2.399,85</b>

<b>LOTE 10 - INSTRUMENTAL</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	BRUNIDORES	UND	10	3,15	31,50
2	CABO DE ESPELHO	UND	10	1,40	14,00
3	CABO PARA BISTURI Nº03	UND	10	4,93	49,30
4	CAIXA METALICA MEDIA	UND	10	35,00	350,00
5	CAIXA METALICA PEQUENA	UND	10	25,20	252,00
6	KIT PARA PERIODONTIA	KIT	10	14,00	140,00
7	LAMINA DE BISTURI Nº11	CAIXA	10	19,03	190,30
8	LAMINA DE BISTURI Nº12	CAIXA	10	19,03	190,30
9	LAMINA DE BISTURI Nº15	CAIXA	10	19,03	190,30
10	LAMPADA PARA FOTOPOLIMERIZADOR 12V/75W	UND	10	0,63	6,30
11	LIMA PARA OSSO	UND	10	19,12	191,20
12	PEDRA DE AFIAR - ARKANSES	UND	10	12,60	126,00
13	PINÇA CLINICA	UND	10	4,41	44,10
14	PINÇA HEMOSTATICA RETA PEQUENA 10 CM	UND	10	15,53	155,30
15	PLACA DE VIDRO - 10 MM	UND	10	6,30	63,00
16	PORTA AGULHA MATHIEUS 14 CM	UND	10	4,92	49,20
17	PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UND	10	16,80	168,00
18	PORTA ALGODÃO METALICO	UND	10	25,20	252,00
19	PORTA DETRITOS AÇO INOX	UND	10	25,20	252,00
20	PORTA MATRIZ METALICA TIPO IVORY	UND	10	18,90	189,00
21	PORTA MATRIZ METALICA TIPO TOFLEMIRE	UND	10	18,90	189,00
22	POTE DAPEN VIDRO	UND	10	2,24	22,40
23	SACA PROTESE 5 PONTAS	UND	10	0,42	4,20
24	SERINGA CARPULE	UND	10	18,79	187,90



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



25	SINDESMOTOMO	UND	10	5,04	50,40
26	SONDA EXPLORADORA Nº05	UND	10	2,45	24,50
27	SONDA MILIMETRADA CPI- PERIODONTAL (OMS)	UND	10	5,60	56,00
28	TAMBOR INOX PARA GASE PEQUENO	UND	10	25,20	252,00
29	TESOURA DE METZEMBAUER DE 18CM	UND	10	19,96	199,60
30	TESOURA RETA PEQUENA	UND	10	11,02	110,20
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>					<b>4.000,00</b>

ITEM	LOTE 11 - MATERIAL E REAGENTES DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO MONOREAGENTE 4 X 30 ML	KIT	20	32,63	652,60
2	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA TUBOS DE COLETA À VÁCUO	UND	15	0,31	4,65
3	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA À VÁCUO 25 X 7MM	CX	80	25,00	2.000,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA À VÁCUO 25 X 8MM	CX	30	25,00	750,00
5	AGULHAS DESCARTÁVEIS 13 X 4,5MM	UND	1200	0,04	48,00
6	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25 X 6MM	UND	1200	0,04	48,00
7	AGULHAS DESCARTÁVEIS 25 X 7MM	UND	1200	0,04	48,00
8	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1000 ML	L	600	3,40	2.040,00
9	ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO (P.A) 99,5% 1000ML	L	240	5,57	1.336,80
10	ALGODÃO HIDRÓFILO	PCT	600	7,80	4.680,00
11	ALMOTOLIA DE USO MÉDICO HOSPITALAR COR BRANCA, VOLUME 250 ML, BICO FIXO, LONGO E PROTETOR DE BICO.	UND	10	2,04	20,40
12	ANTI - ESTREPTOLISINA O (ASLO). REATIVO DE LÁTEX PARA DETERMINAÇÃO DE ASLO, COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO E PLACA DE AGLUTINAÇÃO.	KIT	10	79,58	795,80
13	BARRILETE EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 20L, COM TORNEIRA, TAMPA E SISTEMA INDICADOR DE VOLUME.	UND	1	349,18	349,18
14	BETA HCG - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA. FITA REATIVA CX COM 50 UND	KIT	12	41,55	498,60
15	BILIRRUBINA TOTAL ENZIMÁTICA	KIT	2	29,04	58,08
16	BOBINA TERMOSENSÍVEL 5,5 CM	UND	50	5,88	294,00
17	CAIXA DE COLETA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE (DESCARTEX), VOLUME 13L. DUPLO REVESTIMENTO INTERNO DE SACO PLÁSTICO.	UND	12	2,94	35,28
18	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO. VOLUME	UND	2	577,11	1.154,22
19	CK - MB CINÉTICO	KIT	2	276,68	553,36
20	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO MONOREAGENTE 2 X 100 ML	KIT	40	55,09	2.203,60
21	COLETOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE USO	UND	5000	0,21	1.050,00



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA

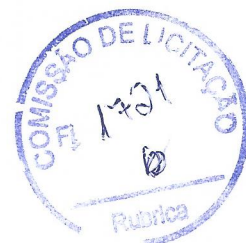


	LABORATORIAL COM VOLUME 50ML				
22	COLORAÇÃO DE GRAM, COM VIOLETA DE GENCIANA, LUGOL, SOLUÇÃO DESCORANTE E FUCSINA	KIT	2	41,58	83,16
23	COLORAÇÃO INSTANT PROV. Nº 01	UND	15	11,55	173,25
24	COLORAÇÃO INSTANT PROV. Nº 03	UND	15	16,17	242,55
25	COLORAÇÃO PANÓTICA PARA HEMATOLOGIA INSTANT PROV. CORANTE RÁPIDO3 X 500 ML	KIT	18	28,91	520,38
26	COLORAÇÃO ZIEHL - NELSEEN 3 X 500 ML	KIT	12	40,67	488,04
27	CREATININA CINÉTICA DE PONTO FINAL	KIT	15	24,49	367,35
28	CRONÔMETRO DIGITAL PARA LABORATÓRIO, CONTENDO ALARME SONORO.	UND	2	39,41	78,82
29	CUBA EM VIDRO COM ALÇA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS. CAPACIDADE DE 10 LÂMINAS	UND	2	31,64	63,28
30	CURATIVO PÓS COLETA, CX COM 500 UND	UND	15	10,84	162,60
	<b>TOTAL DO LOTE 11</b>				<b>20.800,00</b>

ITEM	LOTE 12 - MATERIAL E REAGENTES DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESCOVA CILÍNDRICA PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO, COM TAMANHO 3 A 5 CM DE DIÂMETRO E 30 A 35 CM DE TAMANHO E COM CABO DE METAL	UND	12	4,20	50,40
2	ESCOVA CILÍNDRICA PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO, COM TAMANHO ENTRE 1 A 2 CM DE DIÂMETRO E 30 A 35 CM DE COMPRIMENTO E COM CABO DE METAL	UND	12	4,20	50,40
3	ESTANTE PLÁSTICA PARA TUBOS DE ENSAIO, COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS (15MM DIÂMETRO)	UND	6	14,56	87,36
4	ESTANTE PLÁSTICA PARA TUBOS DE ENSAIO, COM CAPACIDADE PARA 60 TUBOS (15MM DIÂMETRO)	UND	6	14,56	87,36
5	ÉTER ETÍLICO	FRASCO	10	15,12	151,20
6	FATOR REUMATÓIDE REUMALÁTEX NA DETERMINAÇÃO IMUNOLÓGICA DE FATOR REUMATÓIDE NO SORO. COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO E LÂMINA PARA LEITURA COMP. 60TM	KIT	12	39,79	477,48
7	FITAS REATIVAS PARA UROANÁLISES COM 10 PARÂMETROS DA URINA (UROBILINOGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEÍNAS, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEUCÓCITOS) COM 100 UND	CX	60	20,26	1.215,60
8	FORMALDEÍDO 10%	FRASCO	6	10,64	63,84
9	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE ADULTO	UND	12	13,09	157,08
10	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE INFANTIL	UND	12	17,43	209,16



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



11	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 9 FIOS 91 CM X 91M	ROLO	12	28,88	346,56
12	GLICOSE ENZIMÁTICA MONOREAGENTE 2 X 250 ML	KIT	20	21,36	427,20
13	LÂMINA EXTENSORA DE VIDRO PARA CONFECÇÃO DE ESFREGAÇO SANGUÍNEO	UND	20	35,00	700,00
14	LÂMINA PONTA FOSCA LAPIDADA 26 X 76MM.	UND	6000	0,06	360,00
15	LAMÍNULA 22 X 22 MM CX COM 100 UND	CX	70	1,40	98,00
16	LANCETA PICADORA CX COM 200 UND	CX	5	8,40	42,00
17	LUGOL FORTE 5% PARA FEZES VOLUME 500 ML	FRASCO	2	44,87	89,74
18	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO GRANDE	UND	90000	0,12	10.800,00
19	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO MÉDIA	UND	400000	0,12	48.000,00
20	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PEQUENA	UND	400000	0,12	48.000,00
21	LUA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO EXTRA PEQUENO	UND	5000	0,12	600,00
22	MALA PARA COLETA EM DOMICÍLIO DE MATERIAL BIOLÓGICO	CX	2	577,11	1.154,22
23	MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UND.	UND	43500	0,04	1.740,00
24	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS N95 PARA BACILOSCOPIA	UND	30	3,08	92,40
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>					<b>115.000,00</b>

ITEM	LOTE 14 - MATERIAL E REAGENTES DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SORO ANTI - A PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, VOL 10 ML	FRASCO	6	15,96	95,76
2	SORO ANTI - AB PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, VO 10 ML	FRASCO	6	15,96	95,76
3	SORO ANTI - B PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, VOL 10 ML	FRASCO	6	15,96	95,76
4	SORO ANTI - D PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, VOL 10 ML	FRASCO	8	30,10	240,80
5	SORO DE COOMBS ANTI - IGG PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, VOL 10 ML	FRASCO	6	20,44	122,64
6	SORO LIOFILIZADO PARA CONTROLE DE QUALIDADE	FRASCO	4	56,49	225,96
7	SUPORTE PLÁSTICO PARA MICROPIPETAS	UND	2	98,97	197,94
8	SUPORTE PLÁSTICO PARA REPOUSO DAS LÂMINAS	UND	3	10,08	30,24
9	SUPORTE PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE LÂMINAS	UND	5	0,25	1,25
10	SWAB RAYON PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO, COM HASTE PLÁSTICA E PONTA DE ALGODÃO.	PCT	2	30,80	61,60
11	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS. (MÍNIMA E MÁXIMA)	UND	12	48,78	585,36
12	TESTE RÁPIDO ANTI - HIV 1 E 2. TESTE	KIT	6	280,00	1.680,00



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



	IMUNOCROMATOGRÁFICO.				
13	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGM. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO	KIT	5	294,00	1.470,00
14	TRANSAMINASE OXALACÉTICA (TGO/AST). TESTE CINÉTICO	KIT	15	32,63	489,45
15	TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP / ALT). TESTE CINÉTICO	KIT	15	32,63	489,45
16	TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICO MONOREAGENTE 100 ML	KIT	80	79,58	6.366,40
17	TUBO CAPILAR PARA MICRO-HEMATÓCRITO, SEM HEPARINA CX COM 500 UND	CX	6	8,75	52,50
18	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO VOLUME 5 ML PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	UND	100	0,04	4,00
19	TUBO DE ENSAIO VIDRO 5 ML	UND	2000	0,08	160,00
20	TUBOS À VÁCUO COM EDTA 4ML (TAMPA ROXA)	CX	2000	31,20	62.400,00
21	TUBOS À VÁCUO COM FLUORETO 4ML (TAMPA CINZA)	CX	120	36,12	4.334,40
22	TUBOS À VÁCUO COM GEL SEPARADOR 5ML (TAMPA AMARELA)	CX	12	62,40	748,80
23	TUBOS À VÁCUO PARA VHS 6ML (TAMPA PRETA)	CX	150	136,50	20.475,00
24	TUBOS À VÁCUO SILICONIZADO 4ML (TAMPA VERMELHA)	CX	15	34,30	514,50
25	TUBOS CENTRÍFUGA- CÔNICOS GRADUADA, VOLUME DE 15 ML PARA UROANÁLISE	UND	15	0,24	3,60
26	URÉIA TESTE CINÉTICO	KIT	12	86,70	1.040,40
27	VDRL.REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO SOROLÓGICA DE ANTICORPOS PARA SÍFILIS. REAGENTE PRONTO PARA USO.	KIT	12	45,91	550,92
	<b>TOTAL DO LOTE 14</b>				<b>102.532,49</b>

<b>LOTE 18 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO, RESISTÊNCIA DE ENTRADA ISOLADA, ALARMES VISUAIS E SONOROS, PERMITIR FUNCIONAMENTO DURANTE RECARGA DE BATERIA, SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRE TENSÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÁS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO/PEDIÁTRICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT. ARMAZENA ATÉ 360 J. DIMENSÕES 31,5 X 30,5 X 12,5CM – PESO 11 KG.	UND	1	6.034,34	6.034,34
2	DETECTOR FETAL DE MESA, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, BOTÕES DE CONTROLE (LIGA/DESLIGA), BOTÃO DE CONTROLE VOLUME, ACESSÓRIOS BÁSICOS: FONE DE OUVIDO, CAPA PROTETORA, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO DO CONJUNTO; A DENSIDADE DE POTÊNCIA ACÚSTICA NÃO DEVE SER SUPERIOR A 10 MW/CM2.	UND	1	1.099,70	1.099,70





PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



	DIMENSÕES 95 X 200 X 210 MM - PESO 1,6KG. 200 VOLTS.				
3	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL, SEMI-AUTOMÁTICO DE 1 CANAL, COM DOZE DERIVAÇÕES PADRÃO(I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5 E V6) COM REGISTRO POR IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO. MODOS MANUAL E AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO DE DI A VI E MANUAL DE V2 A V6. TECNOLOGIA DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE SINAIS. INDICAÇÃO NO REGISTRO DE: FREQUÊNCIA CARDÍACA, GANHO, VELOCIDADE, DERIVAÇÃO E CAMPO PARA PREENCHIMENTO DE DADOS DO PACIENTE NO REGISTRO. CIRCUITO COM AMPLIFICADOR DE ENTRADA ISOLADA (ENTRADA FLUTUANTE). PROTEGIDO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E BISTURI ELÉTRICO. AJUSTE DE GANHO EM 3 NÍVEIS (N/2, N E 2N). SELETOR DE VELOCIDADE PARA 25 OU 50 MM/S. ENTRADA PARA SINAL EXTERNO. BATERIA RECARREGÁVEL EXTERNA DE 12 V. DETECÇÃO DE ELETRODO SOLTO. 200V.	UND	1	4.658,18	4.658,18
4	ESCADINHA DE 2 DEGRAUS COM PISO EM MADEIRA REVESTIDO COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; DIMENSÕES: 0,40M LARGURA X 0,50M COMPRIMENTO X 0,35M ALTURA.	UND	8	92,40	739,20
5	FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS COM HASTES FLEXIVEL - FOCO DE LUZ CLINICO PARA ACOMPANHAMENTO DE EXAMES UTILIZADO COMO FONTE DE LUZ EM DIAGNOSTICOS E PEQUENAS CIRURGIAS. DOTADO DE LÂMPADA HALÓGENA DE LONGA DURAÇÃO, PROPORCIONA LUZ INTENSA SEM MANCHAS E COM UM FACHO DE LUZ DIRIGIDO. BASE COM 5 RODÍZIOS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ESPELHO OPCIONAL. ALTURA AJUSTAVEL - LÂMPADA HALÓGENA - HASTES FLEXIVEL CROMADA- CORPO EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA. VOLTAGEM 220V.	UND	2	492,80	985,60
6	MACA COM GRADES E RODAS: LEITO EM CHAPA DE AÇO COM REGULAGEM NA CABECEIRA; ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO; COM GRADES; PÉS COM RODÍZIOS DE 4 SENDO 2 COM FREIOS; ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EPOXI; DIMENSÕES: 1,85M ALTURA X 0,55M LARGURA X 0,80M ALTURA.	UND	3	831,60	2.494,80
7	MACA FIXA -MESA PARA EXAME CLINICO, ARMAÇÃO TUBULAR DE 1 1/2 ESMALTADA COM PINTURA EM MATERIAL	UND	5	579,60	2.898,00



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



	ANTIFERRUGEM. TAMPO EM CHAPA DE AÇO. LEITO ESTOFADO REMOVÍVEL REVESTIDO EM CORIM COM LARGURA 0,60M. CABECEIRA MÓVEL REGULAVÉL C/ DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE DE 1,90 X 0,60 X 0,80M. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.				
8	MACA PARA AMBULANCIA; ESTRUTURA EM DURO ALUMÍNIO TUBULAR. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATE 150KG. RESPALDO AJUSTÁVEL COM SEIS POSIÇÕES DE ALTURA. COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, AUTO-EXTINGUÍVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE. DOIS RODÍZIOS DIANTEIROS FIXOS DE 75 MM DE DIÂMETRO. DOIS RODÍZIOS TRASEIROS GIRATÓRIOS DE 75 MM DE DIÂMETRO. ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. TRÊS CINTOS DE SEGURANÇAS COM SISTEMA DE ENGATE AUTOMOTIVO, SENDO UM COM SISTEMA DE ENGATE DE 4 PONTAS. SISTEMA COMPLETO PARA ANCORAGEM NO INTERIOR DA AMBULÂNCIA	UND	15	1.650,38	24.755,70
9	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAIS (DE MAYO) EM AÇO INOX. DIMENSÕES: 0,98 X 0,47 X 0,85. ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1 X 1,20 COM ANEL DE FIXAÇÃO. SUPORTE PARA BANDEJA CROMADO. BANDEJA EM INOX MEDINDO 0,48 X 0,32CM. PÉS COM RODIZIOS. ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ALTURA MAXIMA: 1,20M.	UND	2	156,24	312,48
10	MESA DE CABECEIRA SIMPLES - ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO, 01 GAVETA E 01 PRATELEIRA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTERIAS PLASTICAS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, DIMENSÕES: 0,40 M LARGURA X 0,40 M COMPRIMENTO X 0,80M ALTURA.	UND	30	267,40	8.022,00
<b>TOTAL DO LOTE 18</b>					<b>52.000,00</b>

<b>LOTE 19 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	MOCHO GIRATORIO- BASE COM 5 RODIZIOS E DIÂMETRO MAIOR QUE O ASSENTO COM ARO DE SUSTENTAÇÃO DAS HASTES; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO QUE PERMITE POSTURA ERGONOMICA DO PROFISSIONAL MEDIANTE ALAVANCA IMPULSIONADA A GÁS; ENCOSTO RECLINAVEL POR MOVIMENTO SINCRONIZADO COM ASSENTO SENDO ACIONADO POR ALAVANCA; ENCOSTO COM	UND	2	242,20	484,40



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



	DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM (LARGURA) X 25 CM (ALTURA) QUE PERMITA AMPLA DE APOIO E SISTEMA PARA AJUSTE NO SENTINDO VERTICAL E DE APROXIMAÇÃO/ AFASTAMENTO ÀS COSTAS DO PROFISSIONAL; ASSENTO REDONDO; ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM FORMATO E REVESTIMENTO DE FACIL ASSEPSIA SEM COSTURAS.				
2	MONITOR CARDÍACO PORTÁTIL (CARDIOSCÓPIO), AMPLIFICADOR DE ECG: COM GANHO CALIBRADO EM 1/2 1,2 E 4 MV/CM, COM PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR E REJEIÇÃO DE INTERFERÊNCIAS. MONITOR DE RITMO CARDÍACO: COM INDICAÇÃO DIGITAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA SUPERIOR A 300 BPM, ALARMES AUDIOVISUAIS REGULÁVEIS E CONTROLES DIGITAIS PARA TAQUICARDIA E BRADICARDIA. CARDIOSCÓPIO DE UM CANAL: COM TELA DE 5 POLEGADAS (11 X 8.5 CM) DE ALTA PERSISTÊNCIA, AJUSTES DE SOM E VELOCIDADE EM 25 E 50 MM/S. SAÍDA PARA SINCRONISMO COM DESFIBRILADOR. ACESSÓRIOS 01 CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (2.5 M), 01 CABO DE PACIENTE 3 VIAS (TIPO GARRA EMAI), 01 CABO TERRA, 03 DISCOS PERMANENTES. 01 TUBO DE PASTA ECG.	UND	1	3.166,73	3.166,73
3	NEGATOSCOPIO: 1 CORPO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO OU AÇO INÓX, FRENTE EM ACRÍLICO, 110 VOLTS COM REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RÁPIDA. DIMENSÕES: 1 CORPO- 0,38 X 0,50MT; 2 CORPOS- 0,73 X 0,50MT; 3 CORPOS- 1,085 X 0,50MT.	UND	3	303,80	911,40
4	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, VARIADOS TIPOS DE SENSORES (SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO, INFANTIL, NEONATAL OU UNIVERSAL), 6 TIPOS DE ALARME, BATERIAS RECARREGÁVEIS AUTOMATICAMENTE; ALÇA DE TRANSPORTE; 1 CABO DE FORÇA DE 2 PINOS (2,5M) 1 CABO TERRA, DIMENSÕES 8,5 X 17,8 X 14,1 CM - PESO 0,975 KG.	UND	3	1.578,78	4.736,34
5	POLTRONA RECLINÁVEL, ACIONAMENTO MECÂNICO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO EPÓXI. SUPORTE PARA SORO E BRAÇADEIRA.	UND	10	1.023,40	10.234,00
6	SUPORTE PARA SORO, ALTURA REGULAVEL, PINTURA EPOXI E HASTE EM TUBO REDONDO DE INÓX COM 04 GANCHOS. COM RODIZIOS.	UND	10	222,60	2.226,00
<b>TOTAL DO LOTE 19</b>					<b>21.758,87</b>



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



<b>LOTE 27 - MEDICAMENTO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	LACTOLUNA (667MG/ML) FR C/ 120 ML	FR	100	5,30	530,00
2	LIDOCAÍNA 20MG/G GELEIA 30G	BISN	20	2,16	43,20
3	LIDOCAÍNA SPRAY 10%	FR	30	81,20	2.436,00
4	LORATADINA 10MG/ML	FR	50	1,79	89,50
5	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AMP	100	1,48	148,00
6	MANITOL 200MG/ML, SOLUÇÃO, 250ML	FRASCO	50	5,46	273,00
7	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FR	130	1,02	132,60
8	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML SISTEMA FECHADO	FR/AMP	2000	2,10	4.200,00
9	METROTREXATO 2,5 MG/COMP.	CX	100	6,50	650,00
10	MUPIROCINA 20MG/G POMADA	BISN	30	27,16	814,80
11	MYDRIACIL COLÍRIO	FR	20	13,71	274,20
12	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL CX C/ 60 CAPS	VIDRO	20	33,64	672,80
13	NIFEDIPINA 20MG COMP	COMP	300	0,56	168,00
14	NIFEDIPINO 20MG CAPSULA	CAPS	300	0,20	60,00
15	NIMODIPINO 30MG COMP	COMP	450	0,50	225,00
16	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG (DILUENTE 2ML)	FR/AMP	30	6,09	182,70
17	NOREPINEFRINA 8MG/ML	AMP	500	1,54	770,00
18	NORIPURUM EV 100MG/5ML SOLUÇÃO INJ.EV	AMP	500	1,53	765,00
19	NORIPURUM GOTAS	TBS.	200	2,90	580,00
20	OCITOCINA 5 UI/ ML 1ML	AMP	500	1,32	660,00
21	PIRACETAM 200MG/ML	AMP	1200	3,07	3.684,00
	<b>TOTAL DO LOTE 27</b>				<b>17.358,80</b>

<b>LOTE 28 - MEDICAMENTO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	OLEO DE GIRASSOL - O ÓLEO DEVE SER À BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) E TCM (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA), CONTENDO VITAMINAS A, C, D E E 200ML	FRS	600	5,01	3.006,00
2	OMEPRAZOL INJ	AMP	300	9,73	2.919,00
3	OTOMICINA SOL. OTOLÓGICA	FR	10	5,63	56,30
4	OXACILINA 500MG	FR/AMP	4000	1,61	6.440,00
5	PALMITATO DE TIAMINA 100.000 UI/ML	AMP	100	5,46	546,00
6	PASTA D"AGUA	FR	150	5,32	798,00
7	PENICILINA CRISTALINA 5.000U.I	AMP	1000	3,50	3.500,00
8	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMP	1200	0,13	156,00
9	PREDNISOLONA 20 MG	COMP	3000	0,14	420,00
10	PREDNISOLONA 5 MG	COMP	1000	0,07	70,00
11	PROMETAZINA 25M	COMP	500	0,15	75,00
12	PROPATILNITRATO 10MG COMP C/ 50	CX	13	0,41	5,33



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



13	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG CX/30COMP	CX	60	2,86	171,60
14	SACCHAROMYCES BOULARDII CX COM 12 CAPS	CX	400	1,44	576,00
15	SACCHAROMYCES BOULARDII CX COM 5 FLACONETES	CX	100	3,00	300,00
16	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO CX COM 5 FLACONETES	CX	300	3,00	900,00
17	SACCHAROMYCES CEREVISIAE INFANTIL CX COM 5 FLACONETES	CX	300	3,00	900,00
18	SALBUTAMOL XAROPE	FR	200	1,12	224,00
19	SECNIDAZOL 1000MG COMP	COMP	1650	0,43	709,50
20	SILYBUM MARIANUM - 100MG CX C/30 COMP	CX	30	32,19	965,70
21	SIMETICONA 40MG	COMP	1500	0,07	105,00
	<b>TOTAL DO LOTE 28</b>				<b>22.843,43</b>

LOTE 29 - MEDICAMENTO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SINVASTANTINA 10MG COMP	COMP	300	0,17	51,00
2	SINVASTANTINA 20MG COMP	COMP	300	0,13	39,00
3	SINVASTANTINA 40MG COMP	COMP	300	0,18	54,00
4	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMP.	COMP	1400	1,00	1.400,00
5	SULFATIAZIÑA DE PRATA 10MG/G CREME DETRMATOLÓGICO	BISN	500	9,52	4.760,00
6	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2G - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL EM SACHÊS. CX/ 30 SACHES	CX	30	13,97	419,10
7	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG CAPSULA	CAP	3000	1,38	4.140,00
8	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP	AMP	400	0,39	156,00
9	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP	AMP	600	0,53	318,00
10	SULFATO DE NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/250UI BISNAGA 50G	BISN	1200	5,12	6.144,00
11	SULFATO FERROSO 40MG COMP	CX	800	2,80	2.240,00
12	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO(LAXANTE) CX C/ 6 UND	CX	12	11,20	134,40
13	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO(LAXANTE) CX 6 UND	CX	25	16,80	420,00
14	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG/ML INJ.	AMP	250	2,70	675,00
15	VASELINA LIQUIDA	LITRO	30	23,66	709,80
16	VASELINA SÓLIDA POMADA USO EXTERNO 30G	BISN	25	3,18	79,50
17	VITAMINA K 1M/10MG	AMP	500	2,32	1.160,00
	<b>TOTAL DO LOTE 29</b>				<b>22.899,80</b>

LOTE 31 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL 19 A 80MM	UND	300	8,82	2.646,00
2	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES COM 10	PCT	100	3,65	365,00



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



	UNDS				
3	CAT GUT CROMADO 1.0 , AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
4	CAT GUT CROMADO 2.0, AGULHA	ENV	600	2,50	1.500,00
5	CAT GUT CROMADO 3.0, AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
6	CAT GUT CROMADO 4 C/AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
7	CAT GUT CROMADO 5 C/AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
8	CAT GUT CROMADO 6 C/AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
9	CAT GUT CROMADO 0, AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
10	CAT POINT SIMPLES 2-0 C/AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
11	CAT POINT SIMPLES 3-0 C/AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
12	CAT POINT SIMPLES 4-0 C/AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
13	CAT POINT SIMPLES 5-0 C/AGULHA	ENV	480	2,50	1.200,00
14	FIO DE ALGODÃO PRETO -0-POLYESTER S/AG.	ENV	48	0,99	47,52
15	FIO DE ALGODÃO PRETO -2-POLYESTER S/AG.	ENV	48	0,99	47,52
16	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0, C/AGULHA	ENV	240	0,87	208,80
17	FIO DE SUTURA NYLON Nº 1.0, C/AGULHA	ENV	240	0,87	208,80
18	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2.0, C/AGULHA	ENV	1200	0,87	1.044,00
19	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0, C/AGULHA	ENV	1200	0,87	1.044,00
20	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0, C/AGULHA	ENV	1200	0,87	1.044,00
21	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0, C/AGULHA	ENV	1200	0,87	1.044,00
22	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0, C/AGULHA	ENV	720	0,87	626,40
<b>TOTAL DO LOTE 31</b>					<b>21.826,04</b>

<b>LOTE 40 - SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 500 ML	TUBO	20000	2,70	54.000,00
2	SORO GLICOFISIOLOGICO 4:1 500 ML	TUBO	5000	0,28	1.400,00
3	SORO GLICOSADO 5% 100 ML	TUBO	9000	1,50	13.500,00
4	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	TUBO	6200	2,66	16.492,00
5	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	TUBO	15000	2,59	38.850,00
6	SORO RIGER C/ LACTATO 500 ML	TUBO	9000	3,08	27.720,00
<b>TOTAL DO LOTE 40</b>					<b>151.962,00</b>

<b>LOTE 42 - NUTRIÇÃO ENTERAL / ORAL - LEITE</b>					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LEITE COM UMA DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. INDICADA PARA DESNUTRIÇÃO, PACIENTES NEUROLÓGICOS, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO. ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3, IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. COM 200ML. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.	VIDRO	800	22,82	18.256,00



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



	<p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:</p> <p>CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. PROTEÍNAS: 60% SORO DO LEITE E 40% CASEÍNA. LÍPIDEOS: 86,9% ÓLEO DE GIRASSOL, 10% ÓLEO DE CANOLA E 3,1% ÓLEO DE PEIXE. CAROTENOÍDES: 0,1MG/100ML DHA/EPA: 45MG / 100ML RELAÇÃO W6:W3: 3,79:1 RELAÇÃO CAL NÃO PROTEICA/GN: 219:1 OSMOLALIDADE ( MOSM/KG): 235 OSMOLARIDADE (MOSM/L): 200</p>				
2	<p>LEITE COM UMA DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES. INDICADA PARA DESNUTRIÇÃO, PACIENTES NEUROLÓGICOS, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO. ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3, IDEAL PARA DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. COM 500ML. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN.</p> <p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:</p> <p>CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. PROTEÍNAS: 60% SORO DO LEITE E 40% CASEÍNA. LÍPIDEOS: 86,9% ÓLEO DE GIRASSOL, 10% ÓLEO DE CANOLA E 3,1% ÓLEO DE PEIXE. CAROTENOÍDES: 0,1MG/100ML DHA/EPA: 45MG / 100ML RELAÇÃO W6:W3: 3,79:1 RELAÇÃO CAL NÃO PROTEICA/GN: 219:1 OSMOLALIDADE ( MOSM/KG): 235 OSMOLARIDADE (MOSM/L): 200</p>	PCT	500	92,64	46.320,00
3	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO COM FERRO + VITAMINAS C, A E D. 400G. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, VITAMINAS ( C, A E D) E PIROFOSFATO FÉRRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p>	LT	600	10,40	6.240,00
4	<p>MASSA DE MINGAU MULTICEREAIS CONTENDO 5 DIFERENTES TIPOS DE CEREAIS EM SUA FORMULAÇÃO: TRIGO, AVEIA, ARROZ, CEVADA E MILHO, ALÉM DE SER FONTE DE 9 VITAMINAS E FERRO.</p>	PCT	700	4,48	3.136,00
5	<p>LEITE PARA NUTRIÇÃO À BASE DE PEPTÍDEOS PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE PACIENTES EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE. INDICADO PARA SÍNDROME DE INTESTINO CURTO, MÁ ABSORÇÃO, DIARRÉIA CRÔNICA, CÂNCER, PANCREATITE, MÁ ABSORÇÃO. CONTÉM</p>	LATA	300	150,36	45.108,00



PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



SACAROSE. INGREDIENTES: PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE, AMIDO, MALTODEXTRINA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, SACAROSE, ÓLEO DE SOJA, LECITINA DE SOJA, CLORETO DE MAGNÉSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B12, BIOTINA E TAURINA), FOSFATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, MINERAIS (MANGANÊS, FERRO, COBRE, ZINCO, SELÊNIO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), CITRATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, L-CARNITINA, FOSFATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE.				
<b>TOTAL DO LOTE 42</b>				<b>119.060,00</b>

<b>LOTE 43 - MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL SILICONIZADA CAIXA/100	<b>CAIXA</b>	300	17,22	5.166,00
2	ÁLCOOL 70%	<b>LITRO</b>	400	3,68	1.472,00
3	ALGODÃO EM ROLETES DENTAIS PCT/100	<b>PCT</b>	1100	1,26	1.386,00
4	AMALGAMA EM CÁPSULA 1 PORÇÃO C/ 50	<b>CAIXA</b>	250	75,40	18.850,00
5	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/ FENILEFINA CAIXA/50 TB	<b>CAIXA</b>	1100	3,35	3.685,00
6	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR CAIXA/50	<b>CAIXA</b>	60	44,37	2.662,20
7	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL (BEZOCAÍNA 20%)	<b>POTE</b>	400	4,48	1.792,00
8	BICARBONATO EM PÓ P/APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLÓGICA C/15 SACHE	<b>PACOTE</b>	24	39,20	940,80
9	BROCA CARBIDE 245	<b>UND</b>	120	4,20	504,00
10	BROCA CARBIDE 329	<b>UND</b>	120	4,20	504,00
11	BROCA CILINDRICA 702	<b>UND</b>	120	4,20	504,00
12	BROCA CILINDRICA 703	<b>UND</b>	120	4,20	504,00
13	BROCA CIRURGICA ZECRYA	<b>UND</b>	120	21,00	2.520,00
14	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº2 PARA BAIXA ROTAÇÃO	<b>UND</b>	120	2,49	298,80
15	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº4 PARA BAIXA ROTAÇÃO	<b>UND</b>	120	2,49	298,80
16	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº6 PARA BAIXA ROTAÇÃO	<b>UND</b>	120	2,49	298,80
17	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº8 PARA BAIXA ROTAÇÃO	<b>UND</b>	120	2,49	298,80
18	CAVITINE (VERNIZ CAVITÁRIO)	<b>CAIXA</b>	12	7,36	88,32
19	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PÓ + LÍQUIDO	<b>CONJUNTO</b>	400	16,80	6.720,00





PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



20	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	<b>FRASCO</b>	50	3,92	196,00
21	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	<b>CAIXA</b>	100	7,43	743,00
22	CIMENTO INTERMEDIÁRIO ( IRM )	<b>CAIXA</b>	100	17,22	1.722,00
23	CIMENTO PROVISÓRIO 25GR	<b>POTE</b>	100	10,29	1.029,00
24	COMPRESSA DE GAZE 7.5 X 7.5 PACOTE	<b>PACOTE</b>	600	8,32	4.992,00
25	CREME DENTAL	<b>UND</b>	5000	0,98	4.900,00
26	CUNHA CERVICAL EM MADEIRA C/ 100	<b>PACOTE</b>	10	105,28	1.052,80
27	DESCATEX INFECTANTE 6.2 PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE	<b>UND</b>	20	2,31	46,20
28	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS	<b>UND</b>	20	4,06	81,20
29	ESCOVA DENTAL ADULTO	<b>UND</b>	10000	0,41	4.100,00
30	ESCOVA DENTAL INFANTIL	<b>UND</b>	10000	0,38	3.800,00
31	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3.0 DE 45 COM AGULHA DE 1.7 CENTIMETRO ½ CIRCULO TRIANGULAR CORTANTE CAIXA C / 24	<b>CAIXA</b>	300	18,56	5.568,00
32	FIO DENTAL COM 100 METROS	<b>UND</b>	100	1,26	126,00
33	FITA MATRIZ DE AÇO N: 5MM	<b>CAIXA</b>	100	1,05	105,00
34	FITA MATRIZ DE AÇO N: 7MM	<b>CAIXA</b>	100	1,05	105,00
35	FITA PARA TERMOINDICADORA PARA AUTOCLAVE	<b>UND</b>	300	3,01	903,00
36	FLUOR TÓPICO EM GEL 1,23% OU OUTRA CONCENTRAÇÃO APROXIMADA	<b>FRASCO</b>	300	2,52	756,00
37	FLUORETO DE POTÁSSIO EM PO (FLUÓR)	<b>QUILO</b>	12	67,20	806,40
38	KIT DE PREVENÇÃO ODONTOLÓGICO	<b>UND</b>	10	120,40	1.204,00
39	LÂMINA PARA BISTURI Nº15 CAIXA/100	<b>CAIXA</b>	10	19,03	190,30
40	LIMALHA DE PRATA 30G	<b>UND</b>	12	58,80	705,60
41	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO EXTRA PEQUENO (XP)CAIXA/100	<b>CAIXA</b>	50	12,00	600,00
42	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO (M)CAIXA/100	<b>CAIXA</b>	1000	12,00	12.000,00
43	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO PEQUENO (P)CAIXA/100	<b>CAIXA</b>	1300	12,00	15.600,00
44	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA FACE COM ELÁSTICO CAIXA C/50	<b>CAIXA</b>	250	4,62	1.155,00
45	MERCÚRIO VIVO PARA AMALGAMA	<b>FRASCO</b>	12	182,00	2.184,00
46	MICROBRUSH	<b>CAIXA</b>	200	5,60	1.120,00
47	PEDRA POMES C/ 100G	<b>UND</b>	20	3,36	67,20
48	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 1111	<b>UND</b>	120	1,05	126,00
49	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 2135F	<b>UND</b>	120	1,05	126,00
50	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3118F	<b>UND</b>	120	1,05	126,00
51	PONTA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO 3195F	<b>UND</b>	120	1,05	126,00
52	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1090	<b>UND</b>	120	1,05	126,00
53	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1091	<b>UND</b>	120	1,05	126,00
54	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1092	<b>UND</b>	120	1,05	126,00
55	PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA 1093	<b>UND</b>	120	1,05	126,00
56	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1031	<b>UND</b>	120	1,05	126,00
57	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA	<b>UND</b>	120	1,05	126,00



	1032				
58	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033	UND	120	1,05	126,00
59	PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034	UND	120	1,05	126,00
60	PONTA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1035	UND	120	1,05	126,00
61	PONTA DIAMANTADA DE DESGASTE 1065	UND	120	1,05	126,00
62	PONTA DIAMANTADA DESGASTE 3118	UND	120	1,05	126,00
63	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1012	UND	120	1,05	126,00
64	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UND	120	1,05	126,00
65	RESINA COMPOSTA COR A2	TUBO	200	10,43	2.086,00
66	RESINA COMPOSTA COR A3	TUBO	200	10,43	2.086,00
67	RESINA COMPOSTA COR A3,5	TUBO	200	10,43	2.086,00
68	SABONETE LÍQUIDO	LITRO	30	3,08	92,40
69	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLUOR)	CONJUNTO	100	14,00	1.400,00
70	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PACOTE	1200	2,80	3.360,00
71	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO EM AMALGAMA 6.0 C/ 12	CAIXA	100	3,72	372,00
72	TIRA DE LIXA DE POLIESTER P/ ACABAMENTO DE RESINA E COMPOSTO C/150	CAIXA	100	3,72	372,00
73	TRICRESOL FORMALINA	UND	10	5,32	53,20
74	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLUOR	ESTOJO	10	9,91	99,10
	<b>TOTAL DO LOTE 43</b>				<b>128.499,92</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - A execução será acompanhada nos termos dos arts. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 896.738,82 (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

#### **CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1 - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária a seguir: consignada ao Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	12.01-Fundo Municipal de Saúde	12.01.10.301.0400.2.077	33.90.30.00
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	12.01-Fundo Municipal de Saúde	12.01.10.301.0402.1.051	44.90.52.00
Manutenção dos Serviços de Alta e média complexidade	12.01-Fundo Municipal de Saúde	12.01.10.302.0403.2.079	33.90.30.00

#### **CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**



- 5.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.
- 5.2 - A contratada deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade junto ao INSS e ao FGTS.
- 5.3 - A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.
- 5.4 - Não haverá antecipação de pagamento
- 5.5 - O valor do presente contrato é Irreajustável, porém para estabelecer o princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja comprovado pela parte interessada.
- 5.6 - o CONTRATADO poderá comprovar a variação do preço no mercado financeiro, através de manchete na imprensa, ou por qualquer ato oficial que comprove a referida variação do preço.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

- 6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2014.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO -**

- 7.1 - A fiscalização do presente contrato será através de servidor designado pelo setor competente que exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.
- 7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

- 8.1 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mal funcionamento.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

- 9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:
- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço;
  - multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
  - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço;
  - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.
- 9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.
- 9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.



9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

13.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, no endereço: [www.Jaguaruana.ce.gov.br](http://www.Jaguaruana.ce.gov.br), o resumo do presente termo Contratual

#### **DÉCIMA - QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro de contrato será o da Comarca de Jaguaruana, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual



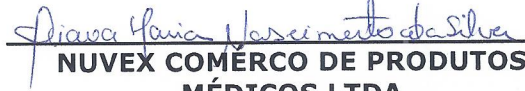
PREFEITURA DE  
**Jaguaruana**  
UMA VIDA NOVA



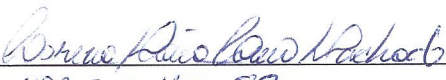
teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**Jaguaruana- Ce, 11 de Abril de 2014.**

  
\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Jaguaruana**  
Secretario Municipal de Saúde  
José Valdir Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
**NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**MÉDICOS LTDA**  
Diana Maria Nascimento da Silva  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

01.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 008 722 143-89

02. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_